



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.219049/2020-48

Unidade Gestora: 153254

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE
FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO
SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do aluguel de uso de uma sala, localizada no Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, para controle e fiscalização dos serviços de que trata o Contrato n.º 0344/2021.

O aluguel será reajustado pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), conforme previsto na cláusula sexta do Termo de Autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal devido a título de remuneração pela Autorização de uso da sala será reajustado em 6,51%, considerando a variação do IGP-M do mês de Novembro/21 a Outubro/2022.

O valor mensal passará de **R\$ 922,48 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$982,53 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** representando um acréscimo mensal de **R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Autorização.

CLÁUSULA QUARTA: FORO

Por força do disposto no Art. 109, Inciso I da Constituição Federal, o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Minas Gerais será competente para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assina o presente Termo de Apostilamento.

Altair Damásio Dias

Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Altair Damasio Dias, Diretor(a) de departamento**, em 17/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902058** e o código CRC **03CFFA05**.

Referência: Processo nº 23072.219049/2020-48

SEI nº 1902058